



**Caderno Administrativo  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3902/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Márcia Andrea Farias da Silva Presidente</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

**Gabinete da Presidência**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 97/2024**

PORTARIA GP/TRT16 nº 97/2024  
São Luís/MA, janeiro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000000314/2024,

**R E S O L V E**

Exonerar, a pedido, ad referendum do Tribunal Pleno, DANIELE SOUZA DE ARAÚJO, matrícula nº 2181, do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 17 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 34 da Lei Federal nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Download</a>

**ÍNDICE**

Gabinete da Presidência	1
Portaria	1
Portaria	1

ASSINADO DIGITALMENTE POR DAMARYS DE SOUZA AFONSO: 308162121 (Lei 11.419/2006) EM 04/03/2024 - 11:13:57  
Identificador de autenticação: NANZXS4TE.BY5KFOIZTY.7YOVYH1753.N8I0CIX7W0

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA GP/TRT16 nº 72/2024**

PORTARIA GP/TRT16 nº 72/2024  
São Luís/MA, janeiro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos Processos SEI nºs 423/2009 e 5224/2022, CONSIDERANDO o teor do Acórdão da Segunda Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região no Processo 0004827-32.2009.4.01.3700, CONSIDERANDO o parecer de força executória nº 00119/2022/CORESE1R/PRU1R/PGU/AGU,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria GP/TRT16 nº 24, de 9 de janeiro de 2024, para que passe a assim constar:

1. Tornar sem efeito o Ato GP nº 156, de 01/09/2009, publicado no Diário da Justiça do Estado do Maranhão de 04/09/2009.
  2. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais da média, à servidora SHIGUEKO NIRASAWA DOS SANTOS, Analista Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 425, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20/98, com as vantagens de adicional de tempo de serviço no percentual de 7% (sete por cento), com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.112/90 (redação original), com a permissão do artigo 6º da Lei Federal nº 9.624/98 e artigo 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/01; 1/5 (um quinto) da função comissionada FC-04, a título de vantagem nominalmente identificada, com fulcro no artigo 62 da Lei Federal nº 8.112/90 (redação original), combinados com os artigos 3º e 10 da Lei Federal nº 8.911/94 (redações originais), na Lei Federal nº 9.624/98 e no art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001 c/c Acórdão STF RE 638115 e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Especialização, com base nos artigos 14 e 15, inciso III e 28 da Lei Federal nº 11.416/06 c/c artigo 6º, inciso III e artigo 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF.CNJ nº 1, de 07/03/2007.
  3. A presente Portaria produzirá efeitos a contar de 09 de setembro de 2022.
- Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal".

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA GP/TRT16 nº 109/2024**

PORTARIA GP/TRT16 nº 109/2024  
São Luís/MA, fevereiro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000000892/2024,

**R E S O L V E**

01. Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem ao Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO", Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 668, com a finalidade de participar da 1ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores - COLEPRECOR, nos dias 20 e 22/02/2024, em Brasília/DF.
  02. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 23/02/2024, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.
- Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA GP/TRT16 nº 100/2024**

PORTARIA GP/TRT16 nº 100/2024  
São Luís/MA, fevereiro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000000611/2024,

**R E S O L V E**

1. Dispensar DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 423, da função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA;

2. Exonerar RÔMULO JULIANO VIDIGAL PIMENTEL, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 2046, do cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da VT de São João dos Patos/MA, criado pela Lei nº 10.770, de 21/11/2003; removê-lo da VT de São João dos Patos/MA para ter exercício na 1ª VT de São Luís/MA, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito, e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à 1ª VT de São Luís/MA. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: <a href="#">Download</a>

### PORTARIA GP/TRT16 nº 98/2024

PORTARIA GP/TRT16 nº 98/2024

São Luís/MA, janeiro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE

Remover o servidor MÁRCIO ALBERTO LOPES MUNIZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 500, da Divisão de Polícia Judicial para ter exercício no Gabinete da Presidência.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 5: <a href="#">Download</a>

#### Diretoria Geral

#### Portaria

#### Portaria

### PORTARIA DG Nº 037/2024

PORTARIA D.G. Nº 037/2023,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 185/2024,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS DE MELO LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 497, para substituir a Chefe do Setor de Protocolo do FAS, FC-04, nos períodos de 09/11 a 17/11/2023 e de 08/01 a 17/01/2024, em razão de afastamento da titular por motivo de licença para tratamento de saúde e de férias, respectivamente, e ante a ausência de substituto legal designado para a referida função.

Art. 2º Esta Portaria retroage os efeitos a contar de 09 de novembro de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Anexos
Anexo 6: <a href="#">Download</a>

#### Portaria DG

### PORTARIA DG Nº 34/2024

PORTARIA DG Nº 34/2024

## Resolução Pleno Resolução Administrativa

Protocolo Administrativo nº 000010946-2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea, Ausência da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, por motivo de licença médica (PA SEI nº 00000669/2024).

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000010946-2023;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Federal do Trabalho, no período de 13 a 15/12/2023."

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo Administrativo nº 00005203-2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea, Ausência da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, por motivo de licença médica (PA SEI nº 00000669/2024).

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 00005203-2023;

RESOLVE baixar, por maioria, vencido o Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 748/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, declarou a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por NAYANA CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA, matrícula nº 1508, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 15/08/2023, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.112/90."

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo Administrativo nº 000000130-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 020, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea, Ausência da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, por motivo de licença médica (PA SEI nº 00000669/2024).

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000000130-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 060/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, exonerou, a pedido, ARTHUR DE ANDRADE PINHEIRO, matrícula nº 2215, do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 34, da Lei Federal nº 8.112/90."

Por ser verdade, DOU FÉ.  
VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno

## Resolução Administrativa

Protocolo Administrativo nº 000000102-2024

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea, Ausência da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, por motivo de licença médica (PA SEI nº 00000669/2024).

CONSIDERANDO a investidura da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro para o exercício da Diretoria da Escola Judicial do TRT da 16ª Região para o biênio 2024/2025 (Resolução Administrativa nº 161/2023), e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 102/2024;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000000102-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 014/2024, que *ad referendum* do Tribunal Pleno:

01. Designou, a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, para atuar como Juíza Coordenadora da Escola Judicial da 16ª Região no biênio 2024/2025, com efeitos a contar de 01/01/2024.

02. Revogou a Portaria GP/TRT16 nº 028/2022."

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo Administrativo nº 000011253-2023

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea, Ausência da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, por motivo de licença médica (PA SEI nº 00000669/2024).

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000011253-2023;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 988/2023, que *ad referendum* do Tribunal Pleno, desconvocou o Juiz Titular SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, da função de Juiz Auxiliar da Presidência, com efeitos após 31 de dezembro de 2023."

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo Administrativo nº 000010397-2023

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho,

efetivamente paga ao plano ou seguro de saúde.

§ 3º. O benefício auxílio-saúde tem caráter indenizatório, não integrando o montante para descontos previdenciário ou fiscal, nem para cálculo de vantagens e incorporações aos vencimentos.

Art. 7º. O reembolso-plano de saúde será devido a partir do mês da inscrição do beneficiário no Programa e será consignado mensalmente em folha de pagamento, vedada a percepção de importâncias retroativas.

Art. 8º. O benefício será cancelado, a partir do mês subsequente à ocorrência, nas hipóteses de:

I – exoneração, demissão ou vacância do cargo;

II – falecimento;

III – desligamento do plano ou seguro de saúde;

IV – cancelamento voluntário da inscrição no programa Assistência à Saúde;

V – retorno do servidor cedido ou em exercício provisório ao órgão de origem;

VI – deixar de preencher os critérios do art. 5º;

VII – perda da condição de pensionista;

VIII – perda da condição de dependente;

IX – redistribuição do cargo, na hipótese do § 1º do art. 3º;

X – afastamento sem remuneração.

§ 1º. À exceção das hipóteses previstas nos incisos III e IV, em que a iniciativa da exclusão do Programa cabe ao titular do benefício, as demais exclusões serão efetuadas “ex officio”.

§ 2º. O término da condição impeditiva do recebimento do benefício não ensejará a reinclusão automática do interessado (titular e/ou dependente) no Programa, cabendo-lhe efetuar nova inscrição, nos termos do art. 5º.

§ 3º. Verificada a percepção do auxílio-saúde, após a perda da condição de dependente, caberá ao beneficiário titular a reposição integral dos valores percebidos indevidamente a título do benefício.

§ 4º. O desligamento do beneficiário titular, por quaisquer das hipóteses previstas neste artigo, acarretará o cancelamento da inscrição de seus respectivos dependentes.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral.

Art. 10. Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE

Secretária do Tribunal Pleno

## Resolução Administrativa

Protocolo Administrativo nº 000011276-2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea, Ausência da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, por motivo de licença médica (PA SEI nº 00000669/2024),

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000011276-2023;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, ao servidor CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 846, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, da EC nº 103/2019, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º, §8º, art. 20, incisos I a IV, §2º, inciso I e §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE

Secretária do Tribunal Pleno

## Resolução Administrativa

Protocolo Administrativo nº 000000104-2021

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 027, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea, Ausência da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, por motivo de licença médica (PA SEI nº 00000669/2024),

Considerando a solicitação da servidora STEFÂNIA AMORIM SILVEIRA pela continuidade do pagamento de Auxílio-Moradia concedido por meio da Resolução Administrativa nº 238/2012;



Caderno Administrativo  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3906/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Márcia Andrea Farias da Silva Presidente</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

Portaria GP nº 104/2024

**PORTARIA GP/TRT16 nº 104/2024**

São Luís/MA, fevereiro de 2024

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI-1109/2022,

RESOLVE

Nomear GABRIELY CAVALCANTE ARAÚJO, candidata habilitada em 32º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 11.985, de 27/07/2009, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Arthur de Andrade Pinheiro, por motivo de exoneração a pedido.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: Download

Portaria GP nº 105/2024

**PORTARIA GP/TRT16 nº 105/2024**

São Luís/MA, fevereiro de 2024

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI-1109/2022,

RESOLVE

Nomear DANILO DIAS BRAGA, candidato habilitado em 11º lugar, no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 11.985, de 27/07/2009, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Daniele Souza de Araújo, por motivo de exoneração a pedido.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: <a href="#">Download</a>

**Diretoria Geral**  
**Portaria**  
**Portaria**  
**PORTARIA DG Nº 29/2024**

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A **DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, e o que consta no Processo SEI nº 000001331/2019,

Considerando a solicitação constante do doc. SEI nº 0097515,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato TRT16 Nº 28/2019 referente à prestação de serviços manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e insumos, em regime de empreitada por preço unitário por demanda, de serviços de engenharia tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, conservação, reparação e adaptação das edificações utilizadas pela Justiça do Trabalho no Estado do Maranhão.

MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS – Fiscal  
JACER DE ABREU RIBEIRO NETO – Fiscal Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referido no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o Contrato em vigor.

Art. 3º Designar o servidor MATHEUS GODINHO SANTOS, Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura, como Gestor do Contrato mencionado no art. 1º.

Art. 4º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria DG nº 463/2023

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

Anexos
Anexo 3: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA DG Nº 30/2024**

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A **DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, e o que consta no Processo SEI nº

Considerando a solicitação constante do doc. SEI nº 0101421,

**RESOLVE**



Caderno Administrativo  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3912/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Márcia Andrea Farias da Silva Presidente</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

Portaria GP nº 103/2024

PORTARIA GP/TRT16 nº 103/2024

São Luís/MA, fevereiro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI - 000003953/2023, CONSIDERANDO a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD, estabelecida na Resolução CNJ no 370, de 28 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de se revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2023-2024 ;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - PDTIC-TRT16, para os exercícios 2023-2024, conforme SEI (0100613).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 118/2024

PORTARIA GP/TRT16 nº 118/2024

São Luís/MA, fevereiro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000000862/2024,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, MARIA DO SOCORRO PINHO COIMBRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 320, do cargo comissionado CJ-03, de Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Chapadinha, criado pela Lei Federal nº 7.729, de 16 de janeiro de 1989, e removê-la, a pedido, da Vara do Trabalho de Chapadinha para ter exercício na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, concedendo-lhe trânsito de 10 (dez) dias.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Caderno Administrativo  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3913/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Márcia Andrea Farias da Silva Presidente</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

**PORTARIA GP/TRT16 nº 131/2024**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 131/2024**

São Luís/MA, fevereiro de 2024

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000000239/2024,

**RESOLVE**

01. Dispensar NIKOLE MELO DE MENDONÇA, servidora da Prefeitura Municipal de São Luís/MA, requisitada para este Tribunal, matrícula nº 1831, da função comissionada FC-04, vinculada à Divisão de Engenharia e Arquitetura, e designá-la para a função comissionada FC-03 – Apoio de Projetos, vinculada à referida Divisão;

02. Dispensar ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1986, da função comissionada FC-03 – Apoio de Projetos, vinculada à Divisão de Engenharia e Arquitetura e designá-la para exercer a função comissionada FC-04, vinculada à referida Divisão.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

**PORTARIA GP/TRT16 nº 135/2024**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 135/2024**

São Luís/MA, fevereiro de 2024

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI-000001130/2024,

**RESOLVE**

Dispensar ILDO VIANA CABRAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1715, da função comissionada FC-01 – Execução de Mandados, vinculada à Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA e designá-lo para exercer a função comissionada FC-02, vinculada à referida VT.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ASSINADO DIGITALMENTE POR DAMARYS DE SOUZA AFONSO: 308162121 (Lei 11.419/2006) EM 04/03/2024 - 11:13:57  
Identificador de autenticação: NANZXS4TE.BYSKFOIZTY.7YOVYH1753.N8I0CIX7W0

Art. 6º. Os resultados serão acompanhados no painel Themis-Niké, disponível no portal da estatística do TRT da 16ª Região.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 8º. O presente Ato entrará em vigor imediatamente na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Download</a>

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 133/2024**

PORTARIA GP/TRT16 nº 133/2024

São Luís/MA, fevereiro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010 e suas alterações constantes da Resolução Administrativa nº 48/2021, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal; CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

**R E S O L V E**

Indicar a Desembargadora de Plantão para os dias 23, 24, 25 e 26 de fevereiro de 2024:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADORA PLANTONISTA
23/02/2024 – SEXTA-FEIRA (a partir de 17h30min01seg)	ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
24/02/2024 – SÁBADO	ILKA ESDRA SILVA ARAUJO
25/02/2024 – DOMINGO	ILKA ESDRA SILVA ARAUJO
26/02/2024 – SEGUNDA-FEIRA (até 7h29min59seg)	ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Afixe-se nos murais do Tribunal, devendo ser encaminhada cópia da presente Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB/MA, Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial e Divisão de Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA GP/TRT16 nº 132/2024**

PORTARIA GP/TRT16 nº 132/2024

São Luís/MA, fevereiro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000001079/2024,

**R E S O L V E**

Remover ROSIEL BARBOSA E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 930, da Vara do Trabalho de Caxias/MA para ter exercício na Vara do Trabalho de

Chapadinha/MA e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da VT de Chapadinha, criado pela Lei nº 7.729 de 16 de janeiro de 1989, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito.

A Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: <a href="#">Download</a>

### PORTARIA GP/TRT16 nº 134/2024

PORTARIA GP/TRT16 nº 134/2024  
São Luís/MA, fevereiro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 11265/2023, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 155/2015, alterada pelas Resoluções CSJT nº 278/2020 e nº 375/2023; CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular CSJT,SG nº 105, de 07/12/2022, que comunica o acórdão vinculante do CSJT no julgamento do Procedimento de Controle Administrativo nº 2851-55.2021.5.90.0000, constante do processo SEI nº 000007695/2022, CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo grau do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

#### RESOLVE

Retificar a Portaria GP/TRT16 nº 992, de 29/12/2023, para que passe a assim constar:

“Art. 1º. Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de DEZEMBRO de 2023, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, do Tribunal:

MAGISTRADO(A)	QUANTIDADE DE DIAS DE ACUMULAÇÃO
ALLAN TORRES BELFORT SANTOS	09
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	07
ANGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	12
CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS	07
ELZENIR CORREA LAUANDE	12
FABIO RIBEIRO SOUSA	07
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	04
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	12
HIGINO DIOMEDES GALVAO	12
JOSÉ FELIPPE RANGEL DA SILVA	12
JUACEMA AGUIAR COSTA	12
LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUERES	09
LILIANE DE LIMA SILVA	12
LUZNARD DE SA CARDOSO	05
MANOEL JOAQUIM NETO	09
MARCIA ROCHA DE NARDIN	09
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	12
MARIO LUCIO BATIGNIANI	04
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	12
MAURILIO RICARDO NERIS	12
NOELIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	11
NUBIA PRAZERES PINHEIRO HALLEF	12
PAULO SERGIO MONT'ALVERNE FROTA	12
RAYSSA SOUSA KUHN PAIVA	07
RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA	12
SUELLEN SAMPAIO DE ANDRADE COELHO	12
TALIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA	07
FRANCISCO JOSE DE CARVALHO NETO	09



Caderno Administrativo  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3917/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Márcia Andrea Farias da Silva Presidente</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

**PORTARIA GP/TRT16 nº 150/2024**

PORTARIA GP/TRT16 nº 150/2024  
São Luís/MA, fevereiro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 1201/2024,

**R E S O L V E**

Dispensar ERCIO MURILO SOUSA CUTRIM, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 842, da função comissionada FC-04, de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho e designar FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 530, para exercer a referida função.

A presente portaria produzirá efeitos a contar de 01/03/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

**PORTARIA GP/TRT16 nº 148/2024**

PORTARIA GP/TRT16 nº 148/2024  
São Luís/MA, fevereiro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 000000288/2024,

**R E S O L V E**

Designar, nos termos do art. 21, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, o Juiz Substituto MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para, remotamente e sem prejuízo de sua jurisdição na lotação originária, atuar nos processos em que o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas declarou-se suspeito/impedido, tomando providências quanto a todos os atos necessários ao impulso oficial dos referidos processos, no período de 26 a 28/02/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos



Caderno Administrativo  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3918/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Márcia Andrea Farias da Silva Presidente</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

**PORTARIA GP/TRT16 nº 153/2024**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 153/2024**

São Luís/MA, fevereiro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000001109/2022,

RESOLVE

Lotar DANILO DIAS BRAGA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, A-1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na Divisão de Infraestrutura e Segurança da Informação, a contar de 26/02/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

**PORTARIA GP/TRT16 nº 140/2024**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 140/2024,**

São Luís/MA, fevereiro de 2024.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo SEI nº 000001136/2024,

RESOLVE

Designar LEONEL CARNEIRO PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1086, lotado na Divisão de Infraestrutura e Segurança da Informação, para exercer a função comissionada FC-01 – Auxiliar à Infraestrutura Computacional.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 2: [Download](#)

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: <a href="#">Download</a>

### PORTARIA GP/TRT16 nº 161/2024

**PORTARIA GP/TRT16 nº 161/2024**  
São Luís/MA, fevereiro de 2024

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000001379/2024,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido, GUSTAVO ADRIANO COSTA CAMPOS, Bacharel em Direito, do cargo comissionado CJ-04 de Secretário Geral da Presidência, criado pela Lei Federal nº 7671 de 21/09/1988.  
Esta portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: <a href="#">PORTARIA GP/TRT16 nº 161/2024</a>

### PORTARIA GP/TRT16 nº 162/2024

**PORTARIA GP/TRT16 nº 162/2024**  
São Luís/MA, fevereiro de 2024

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 000000549/2024,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, §1º, inciso II, da Resolução CSJT nº 253/2019;  
CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal,

#### RESOLVE

Retificar a Portaria GP/TRT16 nº 66/2024, de 23/01/2024, para que passe a assim constar:

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Desembargador Vice Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes aos 1º e 2º períodos do exercício 2022, marcadas, respectivamente, de 01/04/2024 a 30/04/2024 e de 02/05/2024 a 31/05/2024.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: <a href="#">Download</a>

**Diretoria Geral**  
**Portaria**  
**Portaria**  
**PORTARIA DG Nº 68/2024**

São Luís, datado e assinado eletronicamente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 000007265/2023;

Considerando o disposto nos arts. 7º e 18, I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 20, da IN nº 05/2017 SEGES/ME,

#### RESOLVE

**DA UNIDADE DE APOIO EXECUTIVO**

Art. 3º A Secretaria de Gestão de Pessoas funcionará como Unidade de Apoio Executivo do Grupo de Trabalho, cabendo-lhe:

- I - receber, organizar e registrar em pauta os assuntos a serem debatidos nas reuniões;
- II - enviar aos membros do Grupo de Trabalho as pautas e demais documentos necessários para a realização das reuniões;
- III - convidar os membros para reuniões convocados pela Coordenador ou por 1/3 (um terço) dos membros do Grupo de Trabalho;
- IV - providenciar os recursos físicos e tecnológicos para as reuniões;
- V - elaborar as atas das reuniões realizadas, colhendo a assinatura do Coordenador do Grupo de Trabalho; e
- VI - redigir, colher a assinatura do Coordenador e enviar os expedientes necessários para o funcionamento do Grupo de Trabalho.

**CAPÍTULO IV  
DAS REUNIÕES**

Art. 4º O Grupo de Trabalho reunir-se-á, ordinariamente, a cada 15 (quinze) dias, e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§1º As reuniões ordinárias ocorrerão em datas fixadas pelo Coordenador, observadas a periodicidade estabelecida no caput deste artigo e a antecedência mínima de 2 (dois) dias para convocação.

§2º A convocação para as reuniões se dará por qualquer meio admitido em direito, dispensada a antecedência mínima no caso de reunião extraordinária.

§3º As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial ou, preferencialmente, de modo telepresencial, por videoconferência.

Art. 5º O Grupo de Trabalho poderá convidar, para participar como colaboradores, sem direito a voto, representantes de outras unidades organizacionais do Tribunal.

**SEÇÃO I  
DAS PAUTAS E ATAS DE REUNIÃO**

Art. 6º As atas das reuniões do Grupo de Trabalho conterão, no mínimo, as seguintes informações:

- I - a data, o horário e o local da reunião;
- II - o breve relato das manifestações ocorridas durante a reunião;
- III - as deliberações tomadas e o responsável pelo cumprimento de cada deliberação; e
- IV - os nomes dos participantes.

§1º As pautas poderão integrar o conteúdo das atas de reunião, em vez de serem apresentadas em documento à parte.

§2º As pautas e as atas serão publicadas no sítio eletrônico do Tribunal, até 10 (dez) dias depois de realizada a reunião.

§3º Cabe à Unidade de Apoio Executivo diligenciar para que o prazo estabelecido no § 2º deste artigo seja atendido.

**SEÇÃO II  
DO QUÓRUM DE REUNIÃO E DE VOTAÇÃO**

Art. 7º Para a realização de reunião do Grupo de Trabalho será exigido o quórum de metade mais um dos membros, presente o Coordenador ou o Vice-Coordenador.

Art. 8º As deliberações do Colegiado serão tomadas por maioria simples, considerado o número de membros presentes na reunião.

Parágrafo único. Os membros do Colegiado terão voto de igual peso, cabendo ao Coordenador, em caso de empate, o voto de qualidade.

**CAPÍTULO V  
DA AFINIDADE TEMÁTICA**

Art. 9º O Grupo de Trabalho, nos termos do parágrafo 1º do art. 9º da Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, será associado ao Comitê de Pessoas, a quem poderá encaminhar estudos, relatórios, pareceres ou propostas de normatização, bem como a apresentação de sugestões ou soluções, dentro da temática correspondente.

**CAPÍTULO VI  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10. O Grupo de Trabalho manterá diálogo com outros colegiados, com a Administração do Tribunal e com as demais partes interessadas, nos termos dos arts. 31 a 33 da Resolução CSJT nº 325, de 2022.

Art. 11. O direito de acesso a documentos editados pelo Grupo de Trabalho, ou a informações neles contidas, utilizados como fundamento para tomada de decisão ou ato administrativo, será assegurado apenas com a edição do respectivo ato decisório, quando, a critério do Colegiado, o acesso prévio puder prejudicar a tomada da decisão ou seus efeitos, nos termos do parágrafo 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Art. 12. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio do Tribunal na Internet.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA.**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Anexos**Anexo 1: [Download](#)**PORTARIA GP/TRT16 nº 157/2024**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 157/2024**  
São Luís/MA, fevereiro de 2024

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000001297/2024,

**R E S O L V E**

01. Dispensar Cássio Fernando Pereira Sibalde, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 955, da função comissionada FC-04 – Chefe do Serviço de Audiências, vinculada à VT de São João dos Patos e nomeá-lo para exercer o

cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da referida vara, criado pela Lei nº 10.770, de 11/11/2003;

02. Dispensar FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 1329, da função comissionada FC-03 – Secretaria, vinculada à VT de São João dos Patos e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 – Chefia do Serviço de Audiências, vinculada à referida vara;

03. Dispensar CICERO PEREIRA SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 1464, da função comissionada FC-02 – Secretaria, vinculada à VT de São João dos Patos e designá-lo para exercer a função comissionada FC-03 – Secretaria, vinculada à referida vara.

Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 2: [Download](#)

**PORTARIA GP/TRT16 nº 143/2024**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 143/2024**

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente

Institui o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e dá outras providências.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a garantia constitucional da igualdade em direitos e obrigações entre homens e mulheres, conforme o disposto no artigo 5º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO os princípios dos direitos humanos consagrados em instrumentos internacionais, especialmente na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 492, de 17 de março de 2023, que instituiu o Comitê de Acompanhamento e Capacitação sobre Julgamento com Perspectiva de Gênero no Poder Judiciário e o Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSJT nº 368, de 27 de outubro de 2023, que instituiu o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO que para a igualdade, como expressão da cidadania e da dignidade humana, abranger todas as pessoas, deve ser considerada toda diversidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, etária e deficiência;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, compreendendo o conjunto de medidas que visam promover equidade de raça, cor, gênero, etnia, origem, crenças, orientação sexual, identidade de gênero, etária e de pessoas com deficiência, bem como das demais dimensões da diversidade nas relações sociais e de trabalho, no âmbito da Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. Este Programa é destinado a magistrados(as), servidores(as), trabalhadores(as) terceirizados(as), estagiários(as), e, no que couber, aos demais usuários da Justiça do Trabalho (jurisdicionados(as), advogados(as), estudantes etc.).

Art. 2º. Para fins deste Programa, considera-se:

I - equidade: reconhecimento de que o acesso de todas as pessoas aos Direitos Humanos deve ser garantido com ações de caráter universal, mas também por ações específicas e afirmativas voltadas a grupos minoritários ou historicamente oprimidos, a fim de lhes possibilitar o igual acesso aos direitos e às oportunidades previstas em lei;

II - diversidade: respeito à vida e à dignidade de todos os seres humanos, com o reconhecimento das diversas maneiras de ser e as constituições múltiplas de grupos sociais e suas manifestações, sejam elas culturais, políticas, religiosas, regionais, raciais, de gênero, etárias, comportamentais, entre outras;

III - raça: categoria utilizada para abordar as hierarquias sociais e os mecanismos de controle social baseados no fenótipo. Tem por objetivo assinalar aspectos que dizem respeito à forma como traço/cor de indivíduos e pode designar elementos que compõem as desigualdades sociais;

IV - etnia: modos de viver, costumes, afinidades linguísticas de um determinado povo que criam as condições de pertencimento;

V - gênero: conjunto de características socialmente construídas - muitas vezes negativas e subordinatórias - atribuídas artificialmente aos diferentes sexos, a depender das diversas posições sociais ocupadas por membros de um mesmo grupo;

VI - sexo: características biológicas (órgãos sexuais e reprodutivos, hormônios, cromossomos) dos seres humanos utilizadas para categorização (macho/fêmea);

VII - identidade de gênero: identificação com características socialmente atribuídas a determinado gênero – mesmo que de forma não alinhada com o sexo biológico de um indivíduo. Pessoas cisgênero são aquelas cuja identidade de gênero coincide com a atribuída no momento do nascimento. Pessoas transgênero são aquelas cuja identidade de gênero diverge da atribuída no momento do nascimento, independentemente da realização de cirurgias ou tratamentos médicos. Pessoas transgênero cuja identidade de gênero diverge dos gêneros binários (homem e mulher) são consideradas não binárias;

VIII - orientação sexual: refere-se à atração sexual e afetiva de um determinado indivíduo. Pessoas que se atraem pelo mesmo gênero são homossexuais; pessoas que se atraem pelo gênero oposto são heterossexuais; e pessoas que se atraem por ambos os gêneros são bissexuais;

IX - pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir a sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

X - etarismo: discriminação e preconceito baseado em idade, geralmente das gerações mais novas em relação às mais velhas;

IV – realizar cooperação interinstitucional, dentro dos limites de sua finalidade, com entidades de natureza jurídica e social do país e do exterior que atuam na referida temática;

V – realizar reuniões periódicas ordinárias, ou extraordinárias, sempre que for necessário, para a condução dos trabalhos do Comitê;

VI – solicitar a cooperação judicial com tribunais e outras instituições;

VII – participar de eventos promovidos por entes públicos ou entidades privadas sobre temas relacionados aos objetivos do Comitê; e

VIII - realizar o cadastramento de Sentenças e Decisões com aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero no Banco de Dados do Conselho Nacional de Justiça, por meio de formulário eletrônico.

Art. 14. O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I – um(a) magistrado(a) designado pela Presidência, que exercerá a função de coordenador;

II - o(a) Juiz(a) Auxiliar da Escola Judicial que exercerá a função de vice-coordenador;

III - um(a) servidor(a) com deficiência, eleito(a) entre os(as) servidores(as)

IV - um(a) servidor(a) negro(a), eleito(a) entre os(as) servidores(as);

V - uma servidora mulher, eleita entre os(as) servidores(as);

VI - um(a) servidor(a) LGBTQIAP+, eleito(a) entre os(as) servidores(as);

VII - um(a) servidor(a) com mais de 60 (sessenta) anos, eleito(a) entre os(as) servidores(as); e

VIII - um(a) servidor(a) indicado(a) pela Diretoria-Geral, preferencialmente vinculado(a) à área de acessibilidade e inclusão ou sustentabilidade; e

IX - um servidor(a) indicado(a) pela Presidência.

Art. 15. Institui-se como canal de comunicação direta com o Comitê de Acompanhamento e Capacitação sobre Julgamento com Perspectiva de Gênero o e-mail "genero@trt16.jus.br", por meio do qual poderão ser enviadas as denúncias, informações ou sugestões relativas ao Programa ora instituído.

Parágrafo único. Dada a sensibilidade de determinadas informações tratadas pelo Comitê, deverá ser garantida a máxima discrição e fidedignidade ao processamento dos dados recebidos.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

#### Anexos

Anexo 3: [Download](#)

### PORTARIA GP/TRT16 nº 166/2024

**PORTARIA GP/TRT16 nº 166/2024**

São Luís/MA, fevereiro de 2024

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 000001298/2024,

#### RESOLVE

01. Exonerar, a pedido, VICTOR HUGO DOS REIS PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 1983, do cargo comissionado CJ-03 de Chefe de Gabinete, criado pela Lei nº 7.671 de 21/09/1988, vinculado ao Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Gabinete, vinculada ao referido Gabinete;

02. Dispensar RAYSSA RIOS ALMEIDA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 1935, da função comissionada FC-04 de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto e nomeá-la para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Chefe de Gabinete, criado pela Lei nº 7.671 de 21/09/1988, vinculado ao referido Gabinete;

03. Dispensar KAREN TAVARES LIMA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 1333, da função comissionada FC-04 de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto e nomeá-la para exercer o cargo comissionado CJ-01 de Assessora Especial do Gabinete da Vice-Presidência, criado pelo Ato GP nº 01/2024;

04. Designar a servidora ALRENISE COSTA RIBEIRO E SILVA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 1571, para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto.

Esta portaria produzirá efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

#### Anexos

Anexo 4: [Download](#)

### Portaria GP nº 123/2024

**PORTARIA GP/TRT16 nº 123/2024**

São Luís/MA, fevereiro de 2024

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000000964/2024,

## RESOLVE

Dispensar ACÁCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA REIS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1719, da função comissionada FC-04 – Secretário de Audiência 1, vinculada à 5ª VT de São Luís e designar TELMA MARIA MATOS BRITO FILHA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 715, para exercer a referida função.

Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/03/2024

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 5: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA GP/TRT16 nº 165/2024**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 165/2024**

São Luís/MA, fevereiro de 2024

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Exonerar GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, Bacharel em Direito, matrícula nº 2223, do cargo comissionado CJ-02 de Chefe Administrativo de Gabinete, criado pela Resolução Administrativa nº 126 de 21/07/2022, vinculado ao Gabinete do Desembargador Francisco José de Carvalho Neto e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-04 de Secretário Geral da Presidência, criado pela Lei nº 7.671 de 21/09/1988.

Esta portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 6: <a href="#">Download</a>

**PORTARIA GP/TRT16 nº 137/2024**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 137/2024**

São Luís/MA, fevereiro de 2024

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000000318/2024,

## RESOLVE

01. Dispensar ALINE LOPES RUAS DE OLIVEIRA ROSA, Analista Judiciário – Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1593, da função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA;

02. Dispensar KANDICE ANGÉLICA MEDEIROS MAGALHÃES, Técnica Judiciária – Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 2068, da função comissionada FC-01- Execução de Mandado, vinculada à VT de Balsas/MA; removê-la, a pedido, da VT de Balsas para ter exercício na 1ª VT de Imperatriz/MA, permanecendo na modalidade de teletrabalho, e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à 1ª VT de Imperatriz/MA.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 7: <a href="#">Download</a>

**Diretoria Geral**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

TRT13 CGP Nº 2, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 52/2024, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora SIRLEI APARECIDA DIAS MOURA (matrícula n.º 245.162.610), no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c o art. 3º, caput, da Emenda Constitucional n.º 103, de 2019, com proventos integrais, acrescido do percentual de 5% (cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 6º da Lei n.º 9.624/98), Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Auxiliar de Preparo e Conferência de Processos - FC-02 (art. 62 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 3º da Lei n.º 8.911/94, c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), assegurado pelo art. 11 da Lei n.º 8.911/94 e decisão judicial transitada em julgado no MS n.º 24.2005.000.13.00-0, conforme aplicação da modulação dada pelo Supremo Tribunal Federal no RE n.º 638.115/CE, referente às parcelas incorporadas entre 08.04.1998 e 04.09.2001, e Adicional de Qualificação - AQ, em razão de conclusão em curso de Pós-Graduação em nível de Especialização (art. 15, inciso III, da Lei n.º 11.416/2006), com efeito a contar da data da publicação.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 84, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 001/2024/GABJUIZTITULAR/1ªVTPVH, subscrito pelo Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, doc. 1 do Proad 304/2024;

CONSIDERANDO o teor da INFORMAÇÃO Nº 0015/2024/SGEP/DSAD/SÇPLETS, doc. 18 dos autos;

CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado no feito em 25/1/2024, doc. 19, resolve:

I - DISPENSAR a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA FINI, Técnica Judiciária, Área Administrativa, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, da função comissionada de Assistente 2 - FC-2 da referida Vara do Trabalho;

II - DESIGNÁ-LA para ocupar a função comissionada de Chefe de Processos 1 - FC-5 da 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO;

III - DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Des. OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA GP Nº 85, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de designação da função de Assistente de Diretor - FC 5 - da 2ª Vara do Trabalho de Ariquemes ao servidor CRISTIANO CÂNDIDO PINTO, formulado pelo Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Ariquemes, doc. 12 do Proad 7380/2023;

CONSIDERANDO a INFORMAÇÃO Nº 0016/2024/SGEP/DSAD/SÇPLETS (doc. 14); CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado nos referidos autos, doc. 18, resolve: DESIGNAR o servidor CRISTIANO CANDIDO PINTO, Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Classe A, Padrão 1, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Ariquemes/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para ocupar a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria - FC-5 - da 2ª Vara do Trabalho de Ariquemes/RO, com efeitos a partir de sua efetiva remoção para a referida unidade.

Des. OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA GP Nº 87, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 1344, de 1º/8/2006, publicada no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 14ª Região em 3/8/2006, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente ao servidor Levi Paulo, Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 2107, de 14/8/2009, publicada no DEJT em 18/8/2009, que suspendeu, a partir de 14/8/2009, e até ulterior deliberação, os efeitos da Portaria GP n. 1821, de 13/7/2009, publicada no DEJT em 14/7/2009, que alterou, parcialmente, a redação da Portaria GP n. 1344/2006, retificada pela Portaria GP n. 0726/2008, publicada no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 14ª Região em 9/4/2008;

CONSIDERANDO os termos constantes do PARECER AAP N. 017/2024, datado de 25/1/2024, doc. 58 do Proad n. 3146/2022;

CONSIDERANDO o teor do despacho presidencial exarado em 25/1/2024 (doc. 58 dos autos), resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria GP nº 2107/2009, restabelecendo-se os efeitos da Portaria GP nº 1821/2009, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Des. OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA GP Nº 88, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do PROAD n. 6598/2023, resolve:

I - CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor MANOEL ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 4º, da Emenda Constitucional n. 103/2019, com proventos correspondentes a 110% (cento e dez por cento) da média aritmética simples das remunerações que serviram de base para as contribuições previdenciárias, calculados sobre 100% do período contributivo a partir de julho de 1994 e reajustados nos termos estabelecidos para os benefícios do RGPS, em conformidade com o art. 10, §4º, c/c art. 26, §2º, I, e §7º, da EC nº 103/2019, incidindo-se contribuição previdenciária conforme disposto no §18, do art. 40, da CF, e no art. 11, da EC n. 103, de 2019;

II - DISPENSÁ-LO, em decorrência, da função comissionada de Calculista, FC-4, da 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, a partir da data da publicação.

Des. OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA GP Nº 89, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do PROAD Nº 41/2024, resolve:

DECLARAR vago o cargo da categoria funcional de cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, criado pela RA n. 008/87, vinculado ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor GABRIEL MARTINS ÂNGELO DE SOUZA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, em conformidade com o disposto no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90 e art. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988, com efeitos a partir de 29/1/2024, não sendo passível a recondução prevista no artigo 29, I, da Lei nº 8.112/90.

Des. OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA GP Nº 90, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício 003/2024/VT/CL/GAB, procedente da Vara do Trabalho de Cacoal/RO, doc. 1 do Proad 610/2024;

CONSIDERANDO a Informação n.º 0025/2024/SGEP/DSAD/SÇPLETS, apresentada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, doc. 3;

CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido no doc. 5 do referido proad, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ALICE BASSO BERTONI, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Cacoal/RO, para ocupar a função comissionada de Assistente 2 - FC 2 da Vara do Trabalho de Cacoal/RO, com efeitos a partir da data da publicação.

Des. OSMAR J. BARNEZE

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 6 - DLP, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 29615/2023, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora ADRIANA SILVEIRA PASQUINI BRITO DA CUNHA, no cargo de Analista Judiciária, área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei n. 11.416/2006 o (Incluído pela Lei nº 14.687/2023).

SAMUEL HUGO LIMA

ATO Nº 19 - DLP, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 27924/2023, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora IRACEMA BELCHIOR TAVARES, no cargo de Técnica Judiciária, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, artigo 62-A da Lei n.º 8.112/1990 e artigo 28 da Lei n.º 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei n.º 11.416/2006 (Incluído pela Lei n.º 14.687/2023).

SAMUEL HUGO LIMA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A COORDENADORA SUBSTITUTA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, resolve:

Nº 113 - Designar, a partir da publicação desta portaria, SANDRA BEATRIZ REBELLES DE GOES VIEIRA, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara de Trabalho de Itu, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, dispensando JOEL DA SILVA.

Nº 115 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JOEL DA SILVA, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara de Trabalho de Itu, para exercer a função comissionada de Calculista FC-04, dispensando SANDRA BEATRIZ REBELLES DE GOES VIEIRA.

GEISA CABRAL PORTELA BASTOS

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 97, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00000314/2024, resolve:

Exonerar, a pedido, ad referendum do Tribunal Pleno, DANIELE SOUZA DE ARAÚJO, matrícula nº 2181, do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 17 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 34 da Lei Federal nº 8.112/90. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 247, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 22.452/2023,

CONSIDERANDO que o artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, dispõe que o servidor público federal que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor daquela Emenda Constitucional poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher os requisitos estabelecidos nos incisos do referido artigo, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor por tempo de contribuição CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO, com paridade e proventos integrais do cargo efetivo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 102, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do PROAD n. 5451/2023, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor IOSMANE VIEIRA GOMES, ocupante do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, cujos proventos deverão ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo, acrescidos da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada originária dos "quintos", de acordo com o art. 15, §§1º e 2º, da Lei n. 9.527/97, c/c arts. 2º, 3º e 5º da Lei n. 9.624/98, que propiciou ao servidor a incorporação de 5/5 (cinco quintos) da FC-5, parcialmente absorvidos em cumprimento à decisão proferida na CSJT-Cons-53-24.2021.5.90.0000, afastadas novas absorções (arts. 11 e 16 da Lei n. 11.416/2006 e decisão judicial transitada em julgado), cumulativamente com a Gratificação de Atividade Externa, e com o adicional por tempo de serviço correspondente a 3% (três por cento), com base no art. 67, caput, da Lei n. 8.112/90, antes de ser revogado pela MP n. 2.225/2001, que estabeleceu o dia 8-3-1999 como termo final para apuração do Adicional por Tempo de Serviço, e Adicional de Qualificação no percentual de 7,5%, a qual se dará com integralidade e paridade plena, nos moldes do art. 7º da EC nº 41/2003, fundamentando-se nos §2º, inciso I, §3º, inciso I, do art. 20 da EC n. 103/2019, incidindo-se contribuição previdenciária nos termos do §18, do art. 40, da CF e art. 11, da EC n. 103, de 2019, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei nº 8.112/90.

Des. OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA GP Nº 103, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do PROAD n.º 168/2024, resolve:

I - CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor JOSÉ ERBEM OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, cujos proventos deverão ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo, acrescidos da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada originária dos "quintos", de acordo com o art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei n. 9.527/97, c/c, os arts. 2º, 3º e 5º da Lei n. 9.624/98, que propiciou ao servidor a incorporação de 1/5 (um quinto) da FC-5, sem a incidência de "parcela compensatória" a ser absorvida por reajustes futuros, consoante decidido pelo STF no RE 638.115/CE, porquanto integralizada em 11/6/1994, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço correspondente a 11% (onze por cento), com base no art. 67, caput, da Lei n. 8.112/90, antes de ser revogado pela MP n. 2.225/2001, que estabeleceu o dia 8-3-1999 como termo final para apuração do Adicional por Tempo de Serviço, a qual se dará com integralidade e paridade plena, nos moldes do art. 7º da EC nº 41/2003, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei n. 8.112/90;

II - DISPENSÁ-LO da função comissionada de Assistente 4 (reserva técnica) - FC-04.

Des. OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA GP Nº 104, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do PROAD n. 7366/2023, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor ANTÔNIO CLIDENOR BORGES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, cujos proventos deverão ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo, acrescidos da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada originária dos "quintos", de acordo com o art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei n. 9.527/97, c/c, os arts. 2º, 3º e 5º da Lei n. 9.624/98, que propiciou ao servidor a incorporação de 5/5 (cinco quintos) da FC-4, adquiridas, respectivamente, em: 26/11/1993, 26/11/1994, 26/11/1995, 26/11/1996 e 26/11/1997, sem a incidência da modulação prevista no RE n. 638.115/CE, porquanto amparado pelo direito adquirido anterior a 8-4-1998, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço correspondente a 11% (onze por cento), com base no art. 67, caput, da Lei n. 8.112/90, antes de ser revogado pela MP n. 2.225/2001, que estabeleceu o dia 8-3-1999 como termo final para apuração do Adicional por Tempo de Serviço, bem como o adicional de qualificação por especialização no percentual de 7,5%, nos termos do art. 15, III, da Lei n. 11.416/2006, a qual se dará com integralidade e paridade plena, nos moldes do art. 7º da EC nº 41/2003, com incidência de contribuição previdenciária conforme disposto no §18, do art. 40, da CF, e no art. 11, da EC n. 103/2019, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei n. 8.112/90.

Des. OSMAR J. BARNEZE

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA SUBSTITUTA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, resolve:

Nº 124 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LEANDRO JOSE CHRISTOFOLETTI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de Piracicaba;

II - exercer a função comissionada de Calculista FC-04, dispensando ROGERIO ZAMBON CANALE.

Nº 125 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ROGERIO ZAMBON CANALE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05.

GEISA CABRAL PORTELA BASTOS

PORTARIAS CPV DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA SUBSTITUTA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, resolve:

Nº 132 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, JACQUELINE ZANETTI SOUZA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Jaú, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na 1ª Vara do Trabalho de Jaú.

Nº 133 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JACQUELINE ZANETTI SOUZA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Jaú, à disposição deste Tribunal, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Jaú, para exercer a função comissionada de Calculista FC-04, dispensando CELSO BARBOSA ROMÃO.

GEISA CABRAL PORTELA BASTOS

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 104, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0000001109/2022, resolve:

Nomear GABRIELY CAVALCANTE ARAÚJO, candidata habilitada em 32º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 11.985, de 27/07/2009, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Arthur de Andrade Pinheiro, por motivo de exoneração a pedido. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des.ª MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP/TRT16 Nº 105, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0000001109/2022, resolve:

Nomear DANILLO DIAS BRAGA, candidato habilitado em 11º lugar, no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 11.985, de 27/07/2009, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Daniele Souza de Araújo, por motivo de exoneração a pedido. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des.ª MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 89 - EXONERAR Estêvão de Figueiredo Cellin, Técnico Judiciário, área Administrativa, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ-3, do (a) Vara do Trabalho de Nova Venécia - NVEV01, a partir de 08/02/2024.

Nº 90 - NOMEAR Estêvão de Figueiredo Cellin, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ - 03 do (a) Vara do Trabalho de Colatina - COLV01, a partir de 08/02/2024.

Nº 91 - DISPENSAR Aline Bittencourt Sarcinelli, Analista Judiciária, área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, do (a) Vara do Trabalho de Nova Venécia - NVEV01, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, do (a) Vara do Trabalho de Colatina - COLV01, a partir de 08/02/2024.

Nº 92 - DISPENSAR Paola Amorim Simões, Analista Judiciária, área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-04, do (a) Vara do Trabalho de Nova Venécia - NVEV01, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, do (a) Vara do Trabalho de Colatina - COLV01, a partir de 08/02/2024.

Nº 93 - DISPENSAR Wantonio Oliveira Dias Júnior, Requisitado da Prefeitura Municipal de Pinheiros, da função comissionada de Calculista - FC-04, do (a) Vara do Trabalho de Nova Venécia - NVEV01, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-04, do (a) Vara do Trabalho de Nova Venécia - NVEV01, a partir de 08/02/2024.

Nº 95 - EXONERAR Aloir Pereira do Rosário, Técnico Judiciário, área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ-3, do (a) Vara do Trabalho de Colatina - COLV01, a partir de 08/02/2024.

Nº 96 - NOMEAR Aloir Pereira do Rosário, Técnico Judiciário, área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03 do (a) Vara do Trabalho de Linhares - LINV01, a partir de 08/02/2024.

Nº 97 - DISPENSAR Rebecca Botelho Dalla Bernardina Simões, Analista Judiciária, área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, do (a) Vara do Trabalho de Colatina - COLV01, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, do (a) Vara do Trabalho de Linhares - LINV01, a partir de 08/02/2024.

Nº 98 - DISPENSAR Yara Farias Jorge Silva, Analista Judiciária, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, do (a) Vara do Trabalho de Colatina - COLV01, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, do (a) Vara do Trabalho de Linhares - LINV01, a partir de 08/02/2024.

Nº 101 - DISPENSAR Elissônia de Rezende Potin Martinelli, Analista Judiciária, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-04, do (a) 1ª Vara do Trabalho de Guarapari - GUAV01, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-04, do (a) 2ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV02, a partir de 08/02/2024.

Nº 103 - DISPENSAR Tarcizio Cossetti, Analista Judiciário, área Administrativa, da função comissionada de Calculista - FC-04, do (a) 12ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV12, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Calculista - FC-04, do (a) 2ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV2, a partir de 08/02/2024.

Nº 104 - EXONERAR Benete Dalmaso da Fonseca, Técnico Judiciário, área Administrativa, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ-3, do (a) Vara do Trabalho de Linhares - LINV01, a partir de 08/02/2024.

Nº 105 - DESIGNAR Benete Dalmaso da Fonseca, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-04 do (a) 2ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV02, a partir de 08/02/2024.

Nº 106 - DISPENSAR Denise Souza Pereira Pádua, Técnica Judiciária, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-04, do (a) Vara do Trabalho de Linhares - LINV01, a partir de 08/02/2024.



## DIRETORIA-GERAL

## ATOS CPV DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2021 e 15/2023, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 629/2024, resolve:

Nº 24 - Exonerar ZAIRA DE OLIVEIRA MARTINS, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão Chefe de Divisão CJ-01, do mesmo Quadro.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2021 e 15/2023, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 631/2024, resolve:

Nº 26 - Exonerar JOSE PAULO DELCI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão Chefe de Central de Mandados CJ-01, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

## PORTARIAS CPV DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, resolve:

Nº 167 - Designar, a partir da publicação desta portaria, TAMYRES MIRANDA ALVES, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 1ª Seção de Apoio à 1ª Assessoria de Conhecimento de Campinas, da Secretaria Conjunta da referida cidade, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 168 - Designar, a partir da publicação desta portaria, DANYELLE ZAMBON DA SILVA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 1ª Seção de Apoio à 1ª Assessoria de Conhecimento de Campinas, da Secretaria Conjunta da referida cidade, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

## PORTARIA GP/TRT16 Nº 122, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 000011276/2023 e na Resolução Administrativa nº 21, de 01 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06/02/2024, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 846, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, da EC nº 103/2019 c/c art. 7º da EC nº 41/2003, com a permissão do art. 20, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da EC nº 103/2019, com as vantagens de 2/5 (dois quintos) da função comissionada FC-02, com fulcro no art. 62 da Lei Federal nº 8.112/1990 (redação original), nos arts. 3º e 10 da Lei Federal nº 8.911/1994 (redações originais), na Lei Federal nº 9.624/1998, no art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001 c/c Acórdão STF RE 638115 e art. 11, parágrafo único, da Lei Federal nº 11.416/2006 com a redação do art. 4º da Lei Federal nº 14.687/2023; 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Especialização, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei Federal nº 11.416/2006 c/c art. 6º, inciso III, art. 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF/CNJ nº 1, de 07/03/2007 e art. 11 da Resolução CSJT nº 196/2017. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação. Dê-se ciência.

Des.ª MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## PORTARIA GP/SGPE Nº 400, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos PROAD nºs 15.259/2023 e 14.443/2023,

CONSIDERANDO a homologação, pelo egrégio Tribunal Pleno, da classificação final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, certame 2022/2023, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 120, inciso II, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024), que autoriza o provimento de cargos efetivos que estavam ocupados no mês de março de 2023 e cujas vacâncias não tenham resultado em pagamento de proventos de aposentadoria ou pensão por morte; e CONSIDERANDO o Termo de Desistência de Nomeação apresentado pelo candidato LUAN GONCALVES DE ALMEIDA CAIRES, aprovado em 6º lugar na lista de candidatos negros no Concurso Público de 2022/2023 para o provimento de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023, a candidata abaixo nominada para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

7º lugar - CAROLINI PATRICIA ALVES (lista específica de candidatos negros)

Cargo originário da transformação de emprego público, conforme art. 243 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, vago em decorrência de exoneração, a pedido, do servidor MARCIO ANDRE DE GODOY UEMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

## ATO TRT/SGH/DG/GP - Nº 19, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno; Considerando o contido no PROAD 1432/2024, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor FABIANO DA CUNHA MIRANDA do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, com efeitos a contar de 20/02/2024, nos termos do art. 34 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão da desistência do estágio probatório previsto no art. 20 da Lei n. 8.112/90, declarando, em consequência, vago o mencionado cargo.

ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## PORTARIA TRT/GP/DG Nº 39, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a instrução realizada no PA nº 577/2024; resolve:

RECONDUZIR o servidor FABIANO DA CUNHA MIRANDA, ao cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, nos termos do artigo 29, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, na vaga decorrente da vacância do cargo anteriormente ocupado pela servidora Helena Hikari Tominaga, com efeitos a contar da publicação desta.

JOÃO MARCELO BALSANELLI

## PORTARIA TRT/GP/DG Nº 40, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no PA nº 773/2024; resolve:

REMOVER, de ofício, o servidor SÉRGIO NUNES CAITANO, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro Permanente deste Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, nos termos do Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 c/c o Art. 20 da Lei nº 11.416/2006, para ter exercício perante o Conselho Nacional de Justiça, com efeitos a contar da publicação desta.

JOÃO MARCELO BALSANELLI

Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais

## CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

## PORTARIA COFEN Nº 219, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e termos da Decisão Cofen nº 003/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.001173/2024-81; CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o Contador Sr. Elderson Ferreira da Silva, matrícula nº 231, ao Cargo de Assessor Técnico Nível 5-D, como Chefe Interino do Departamento Financeiro do Cofen.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 21 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

## PORTARIA COFEN Nº 220, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e termos da Decisão Cofen nº 003/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.001157/2024-98; CONSIDERANDO o Memorando nº 31/2024 - COFEN/DADM/DGP/SRH; CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar o Sr. Michel Gingeira Figueiró, matrícula nº 475, do Cargo de Assessor Analista II - Chefe do Departamento Financeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

## DECISÃO PL Nº 69, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O Plenário do Confea em conformidade com o que estabelece o Inciso LX do art. 9º da Resolução 1015, de 2006, constitui missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do "15º Encontro do Conselho das Associações Profissionais de Engenheiros Civis dos países de Língua Portuguesa e Castelhana - CEPC-CICPP, de 6 a 8/03/2024, em Valência - Espanha, autorizando o afastamento do país os seguintes membros: Neemias Machado Barbosa, Camem Bastos Nardino e Monica Azevedo Lannes Ribeiro - Processo SEI nº 00.007194/2023-79.

VINICIUS MARCHESE MARINELLI

Presidente

## DECISÃO PL Nº 70, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Plenário do Confea em conformidade com o que estabelece o Inciso LX do art. 9º da Resolução 1015, de 2006, constitui missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da 1ª Cimeira Bilateral OEP e CONFEA, no Seminário Obrigatório para os membros do Confea reconhecidos pela OEP e na solenidade oficial relativa ao Dia Mundial da Engenharia, a serem realizados no período de 1º a 4/03/2024, nas cidades de Fátima e Lisboa - Portugal, autorizando o afastamento do país os seguintes membros: Vinicius Marchese Marinelli, Joel Krüger, Marcos da Silva Drago, Carlos Alberto Kita Xavier e Monica Azevedo Lannes Ribeiro - Processo SEI nº 00.007213/2023-67.

VINICIUS MARCHESE MARINELLI

Presidente

